

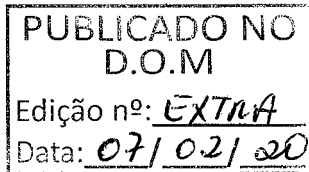


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 482

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, A PEDIDO, DO CARGO DE MONITOR EDUCACIONAL”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que a servidora pública **LUDMILLA CRISTIANE CORRÊA CAZAROTTI**, requereu sua exoneração nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública, senhora **LUDMILLA CRISTIANE CORRÊA CAZAROTTI**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.070.444-9, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

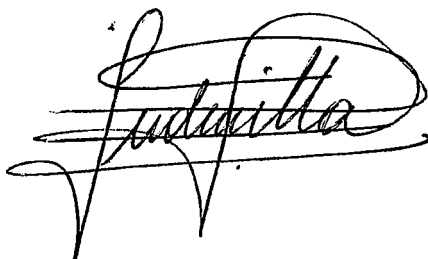
Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Cazamar, 07 de fevereiro de 2020

Eu, Ludmilla Cristiane Correa Cazarotti, venho por meio desta fazer o meu pedido de exoneração de cargo de Monitor Educacional da Prefeitura de Cazamar.

Grata pela atenção.



Ludmilla Cazarotti

